



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 226/2002

**“Trata de alteração de denominação
de rua e dá outras providências”.**

KLEBER SONAGERE Prefeito em Exercício de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 24, XXI da LOM, a Rua Divisa localizada no Bairro Santa Luzia passa a ser denominada “MIGUEL DANIEL”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prof. Mun. de Iaras, 25 de março de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº
284, fls 07, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 25 de março de 2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
KLEBER SONAGERE
Prefeito em Exercício

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
Secr. de Adm. e Finanças